



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 48/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da
Sra. **RUTH PACHECO DA SILVA**, ocorrido no dia 06
de Abril de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereadora e Presidente **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento da Senhora **RUTH PACHECO DA SILVA**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa da vereadora autora, vem prestar seus votos de pesar à família da Sra. **RUTH PACHECO DA SILVA**, conhecida por toda sociedade por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares e aos irmãos em Cristo da 1ª Igreja Batista de Manhuaçu.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de Pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor".

(Apocalipse 21:4)

Manhuaçu/MG, 08 de abril de 2025

Respeitosamente,

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG